



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/066/95, em 16 de outubro de 1995.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*Em votação secreta:
Aprovado por 13 (treze) votos a favor
e 02 (dois) votos contrários.*

EM 23 / 10 / 95

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 014/95

"Dispõe sobre a denominação de Rua Erotides Neiva Campomizzi a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende a Vereadora Áurea de Souza, a denominação de Rua Erotides Neiva Campomizzi para a Rua 18, do bairro Industrial, Código de Logradouro 00271-9, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto larga justificativa onde discorre sobre a vida da homenageada, bem como, certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarciso
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celio
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular